



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 15/2016

## “LEGITIMA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IÚNA NA I CONFERÊNCIA REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS.”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Decreto do Município de Alegre, o qual convoca o Município de Iúna para participar da I Conferência Regional de Direitos Humanos;

**Considerando** a decisão das Secretarias Municipais de Assistência Social e Desenvolvimento da Região na qual ficou definido que cada Município participante deveria publicar decreto próprio com o fito de legitimar a participação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Legitimar a participação do Município de Iúna na I Conferência Regional de Direitos Humanos, com o tema “Efetivação dos Direitos Humanos no Espírito Santo: Desafios e Perspectivas.”, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2016 das 8:00 às 17:00, no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do Município de Alegre/ES, situado a Rua José Silveira Domingues, s/n, Campo de Aviação, Alegre/ES, na qual participarão os municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Iúna, Irupi, Muniz Freire e São José do Calçado.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (19/02/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 19/02/2016.

Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete